
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VERIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL COM MINUTA
PADRONIZADA - LEI ALDIR BLANC - CICLO 2

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

VERIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL COM MINUTA
PADRONIZADA

VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FORMAL DO EDITAL E DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 8º, § 3º, DA LEI N.º 14.903/2024, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 - LEI ALDIR BLANC - CICLO 2.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022) – CICLO 2.

O objeto do presente Edital de Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar diversas formas de manifestações culturais no Município, utilizando recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme instituído pela Lei N.º 14.399/2022.

O presente Edital de Chamamento Público utilizou a minuta padronizada disponibilizada pelo Ministério da Cultura (MinC), estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei N.º 14.399/2022 e a Lei N.º 14.903/2024, e demais normativas correlatas, cujos critérios de participação e seleção, processo de inscrição e seleção, execução e prestação de contas, foram seguidos de forma estrita.

Recomenda-se a sua publicação e ampla divulgação, visando assegurar a participação democrática e transparente dos agentes culturais interessados, em conformidade com os princípios da administração pública e os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

São José das Palmeiras/PR, 13 de maio de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:4F3268B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2026. Edição 3529

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>